
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 92/75 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Poder Executivo a alienar uma área de terras em favor de Lori Hedi Dreher Nunes, e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar em favor de Lori Hedi Dreher Nunes, uma área de terras, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6º Termo e 6º Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características e limites: lote de terras com uma área de 3.000 hectares, em forma quadrangular, regular, de 6 quilômetros no sentido NS e 5 quilômetros no sentido EW, conforme elucidam as coordenadas geográficas abaixo, estimadas em mosaico radamétrico semicontrolado, com um perímetro de 22.000 metros lineares; limitando-se em todas as bandas com terras devolutas do Estado, enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

PONTO A - 53° 19' 51" Wgr x 06° 03' 14" S

PONTO B - 53° 19' 51" Wgr x 06° 06' 28" S

PONTO C - 53° 22' 33" Wgr x 06° 06' 28" S

PONTO D - 53° 22' 33" Wgr x 06° 03' 14" S

Art. 2.º - O preço desta alienação será cobrado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetivar o pagamento da importância total, deduzidas as quantias já anteriormente resgatadas.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1975.

Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1.º Secretário

Dep. FLAVIO CÉZAR FRANCO

2.º Secretário

DOE Nº 23.173, DE 19/12/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.